

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....                               | 1  |
| FINANÇAS E GESTÃO .....                             | 4  |
| INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....                  | 28 |
| SEGURANÇA .....                                     | 34 |
| EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO ..... | 35 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO .....                        | 36 |
| EDUCAÇÃO .....                                      | 36 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....                        | 37 |
| MEIO AMBIENTE .....                                 | 37 |
| SAÚDE .....                                         | 40 |
| CET .....                                           | 41 |
| PROCURADORIA GERAL .....                            | 42 |
| IPREV .....                                         | 47 |
| CAPEP .....                                         | 47 |
| OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....           | 48 |
| FUNDAÇÕES .....                                     | 50 |
| PRODESAN .....                                      | 53 |
| CONSELHOS .....                                     | 54 |
| COMISSÃO .....                                      | 55 |
| CÂMARA .....                                        | 56 |

### RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 203/2021

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO  
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

**Ementa:** Institui a prioridade de inclusão do ensino de artes marciais no currículo das unidades educacionais municipais.

### Síntese das Razões de Veto Total:

**I** – o Plano Municipal de Educação – PME, tem diretrizes pautadas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas Diretrizes Curriculares específicas para esse nível de Ensino. Dessa forma, a matriz curricular para o ensino regular é elaborada de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, portanto o conteúdo ofertado aos alunos é padronizado pela União, não sendo possível a inclusão ou exclusão de disciplinas no currículo escolar como preceitua o presente projeto de lei;

**II** – ao dispor sobre o serviço público de educação, voltado para a educação básica, a propositura implicaria na ampliação de atribuições da Secretaria Municipal de Educação, por meio de seus departamentos e coordenadorias, e por isso padece vício formal subjetivo de inconstitucionalidade (vício de iniciativa), consistente na inobservância do artigo 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município;

**III** - vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias para atender ao disposto na propositura, seria necessária a contratação adicional de servidores públicos, e/ou celebração de parcerias não contempladas no planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Santos, 05 de abril de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 10.006  
DE 05 DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DE CARREIRA PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para exercerem a função de Agente de Contratação, nos processos licitatórios que tramitem nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores públicos nomeados como Presidente de Comissão de Licitação, através das Portarias 964-P-DEGEPAT/2023, 965-P-DEGEPAT/2023, 966-P-DEGEPAT/2023 e 967-P-DEGEPAT/2023.

**Art. 2º** Ficam designados como Membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, nos processos licitatórios que tramitem nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores públicos nomeados para atuarem como membros da Comissão de Licitação, através das Portarias 964-P-DEGEPAT/2023, 965-P-DEGEPAT/2023, 966-P-DEGEPAT/2023 e 967-P-DEGEPAT/2023.

**Art. 3º** Os servidores designados no presente decreto como Agentes de Contratação continuarão exercendo as atividades de Presidentes de Comissão de Licitação até o término dos procedimentos iniciados pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** Os servidores designados no presente decreto como membros da Equipe de Apoio continuarão exercendo as atividades de membros da Comissão de Licitação até o término dos procedimentos iniciados pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 5º** A eventual criação de funções de confiança para atuação com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não afastará a continuidade das atividades em processos regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 previstas no presente decreto.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO****PORTARIA Nº 048/2023-GPM  
DE 05 DE ABRIL DE 2023**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** A alínea “a” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 145/2022-GPM, de 09 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – da Secretaria Municipal de Saúde:  
a) Titular: Eloisa Fraga Lopes Galasso;  
Suplente: Marizângela Lima Soares;”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 049/2023-GPM  
DE 05 DE ABRIL DE 2023**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** A alínea “a” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 144/2022-GPM, de 09 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – da Secretaria Municipal de Saúde:

**a)** Titular: Eloisa Fraga Lopes Galasso;  
Suplente: Marizângela Lima Soares;"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1853-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 03 de abril de 2023, a Portaria nº 5127-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. VANIA DE SOUZA BRASIL MENEZES, registro nº 33.979-6, ocupante do cargo de Oficial de administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de abril de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2023**

Processo nº 15.617/2023-81 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SIEDI e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1842-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 20 de março de 2023, a Sra. MARCIA VALADÃO ALBERNAZ, registro nº. 33.266-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1845-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILENE DA CONCEIÇÃO SANTANA, registro nº 35.680-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Morro José Menino, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Katia Cristina Silva Mendes, no período de 22 a 27 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1846-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar o Sr. JULIO CEZAR ARAUJO BERNABEL, registro nº 37.128-6, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Produção e Manutenção de Programas de Informação, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Loami Santos Franca, no período de 22 de março a 22 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1851-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 29 de março de 2023, a Portaria nº 4017-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. SERGIO LUIS DOS SANTOS SALGUEIRINHO, registro nº 36.409-1, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1852-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de abril de 2023, o Sr. LUCAS ALVES CARNEIRO, registro nº. 36.380-4, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1854-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA SIMONE DE ANDRADE CARVALHO E OLIVEIRA, registro nº 31.471-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição – Educação, Coordenadoria Administrativa – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elisangela da Costa Chaves, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1855-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES FERNANDEZ, registro nº 23.030-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos Educacionais Especiais, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Samanta Cassuriaga Carvalho Noronha, no período de 30 de março a 30 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1856-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 23 de março de 2023, o Sr. JOCIVALDO BASTOS BORGES, registro nº 30.589-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e

Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1858-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 27 de março de 2023, a Portaria nº 1482-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. SUANE AUBIN DE MORAES, registro nº 33.117-3, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1849-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN SOUTO DE MORAIS, registro nº 26.623-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Rita Márcia Simões Ferreira, no período de 28 de março a 15 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1850-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de fevereiro de 2023, o Sr. MARCO ANTONIO GONZALES JUNIOR, registro nº 29.696- 2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de abril de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro- ativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº203063/2023-68 - DAMIAO SILVA ROZENDO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2938853 A PARTIR DE \_16\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202787/2023-11 - VALTER OSHIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3040287 A PARTIR DE \_12\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202587/2023-13 - SOEIRO COSMETICOS SANTISTA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1979350 A PARTIR DE \_13\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202232/2023-98 - ARURU MOD EXPORTACAO E COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS EM COURO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2877309 A PARTIR DE \_11\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202166/2023-65 - MARSA REFORMAS EM GERAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3076688 A PARTIR DE \_10\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202156/2023-10 - D. P. DE ABREU COMERCIO DE ALIMENTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3027899 A PARTIR DE \_10\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202138/2023-20 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. ALVARO A. DE CAMARGO LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1617379 A PARTIR DE \_10\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202133/2023-14 - DANIEL REZENDE CARVALHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1811968 A PARTIR DE \_\_/\_\_/\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202123/2023-52 - MARCELO SUZANO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2816577 A PARTIR DE

\_10\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202034/2023-24 - MARCELA DA SILVA LEAO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2957533 A PARTIR DE \_10\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201910/2023-31 - FONSECA & DELSIN PARTICIPACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3054817 A PARTIR DE \_10\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201909/2023-52 - DELSIN & FONSECA PARTICIPACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3059427 A PARTIR DE \_10\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201807/2023-82 - AMPLITUDE MATERIAIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2949949 A PARTIR DE \_09\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201710/2023-42 - SALOON 33 COMÉRCIO E CRIAÇÃO DE MODA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2814155 A PARTIR DE \_09\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201700/2023-99 - DANIELA VIEIRA DE ANDRADE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1374832 A PARTIR DE \_09\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201661/2023-39 - MARCELO TAGLIAFERRO EIRELI - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2595872 A PARTIR DE \_09\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201394/2023-54 - SU & SU MODAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2871091 A PARTIR DE \_09\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201375/2023-18 - UNIVERSAL PLANET - EIRELI - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2715461 A PARTIR DE \_09\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201338/2023-83 - ALEXANDRE SAMPAIO DE MORAIS 47670034823 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2962560 A PARTIR DE \_06\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201316/2023-41 - JCM BAR E LANCHONETE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2997564 A PARTIR DE \_06\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201305/2023-24 - RENATA MARREIROS HAZAN 35067205890 - DÊ-SE A BAIXA

DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2804958 A PARTIR DE 06\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201244/2023-31 - GUSTAVO SILVA MUNIZ EIRELI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2918051 A PARTIR DE 06\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201137/2023-21 - KATIA CRISTINA GOMES MODAS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1975435 A PARTIR DE 05\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº200976/2023-12 - INSTITUTO DE RADIOCIRURGIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2974286 A PARTIR DE 05\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº200889/2023-10 - EXCEL OPEN BI DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2854377 A PARTIR DE 04\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº200733/2023-11 - CAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2800583 A PARTIR DE 04\_/01\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303751/2022-37 - VINIL BARBER E TATOO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3006904 A PARTIR DE 28\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303730/2022-67 - ALISON GABRIEL MACEDO VIANA CONSULTORIA EMPRESARIAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3037915 A PARTIR DE 28\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303705/2022-10 - JACINTHO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3047141 A PARTIR DE 28\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303535/2022-91 - SERGIO LOURENCO DOS SANTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3049178 A PARTIR DE 28\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303500/2022-15 - PEDRO IVO CREMA CAMPOS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2612124 A PARTIR DE 28\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303496/2022-31 - ANTONIO JOSE SCHROLL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2842318 A PARTIR DE 28\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

TOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303477/2022-97 - WORLD SHIP SUPPLY SUPRIMENTOS PARA NAVIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2893684 A PARTIR DE 28\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303464/2022-45 - IMPORTAL LOGISTICA E ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1777170 A PARTIR DE 28\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303444/2022-38 - NOVA BM GESTAO DE PESSOAL S/S LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1943412 A PARTIR DE 27\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº300041/2022-55 - VINICIUS TAVARES INFORMATICA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2987299 A PARTIR DE 12\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº299815/2022-61 - MCD - DROGARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2612894 A PARTIR DE 12\_/12\_/2022\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

### **Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 209861/2023-11 - B.K.C. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - Nada a atender. Assunto solucionado através do PA 207175/2023-33.

PROCESSO DIGITAL Nº 207175/2023-33 - B.K.C. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1948255, A PARTIR DE 01/02/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 902045/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205923/2023-25 - IGLESIAS FERRIGNO COMERCIO DE VESTUARIO - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2503291, A PARTIR DE 27/01/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 902227/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205922/2023-62 - DIRETRIZ DA MODA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2629324, A PARTIR DE 27/01/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº902777/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205917/2023-22 - PATRICK VILLE HELOU - EPP - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1680335, A PARTIR DE 27/01/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A

12 DO AVISO Nº 901381/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203277/2023-61 - LLVC CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1803303, A PARTIR DE 16/01/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 901604/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203072/2023-59 - DAMIAO SILVA ROZENDO - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2938853, A PARTIR DE 13/01/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 904374/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 201667/2023-15 - MARCELO TAGLIAFERRO EIRELI - ME - Nada a atender, pois o contribuinte não consta do Cadastro Tributário de Publicidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 200626/2023-01 - M R SANTANA ROUPAS ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1723616, A PARTIR DE 04/01/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 901452/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

#### **Certidão de Débito de Tributos Municipais**

Processo nº 226414/2023-08 - JODUARTE EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA - Expedida a certidão número 433/2023

Processo nº 226144/2023-27 - L C G LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Expedida a certidão número 432/2023

Processo nº 226127/2023-16 - MARIANA LUCIO DE OLIVEIRA 39676352870 - Expedida a certidão número 431/2023

Processo nº 225546/2023-03 - TASCA & TASCA EMBALAGENS EIRELI - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 225514/2023-17 - NOGUEIRA & BERGAMASCHI LTDA - Expedida a certidão número 428/2023

Processo nº 225459/2023-01 - MARIA CAROLINA R G DE OLIVEIRA SOLUCOES DIGITAIS - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 225428/2023-79 - SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A. - Expedida a certidão número 430/2023

Processo nº 225422/2023-92 - SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A. - Expedida a certidão número 426/2023

Processo nº 225343/2023-18 - TERMINAL PORTUARIO DE VEICULOS S.A. - Expedida a certidão número 425/2023

Processo nº 225321/2023-85 - ASSOCIACAO REALIZAR - Expedida a certidão número 429/2023

Processo nº 225176/2023-88 - SEVLA 3T SYSTEMS RASTREAMENTO MONITORAMENTO LTDA. - Expedida a certidão número 424/2023

Processo nº 224544/2023-34 - SK COSMETICOS E CABELEIREIROS LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 427/2023

#### **Simples Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento**

Processo nº 215375/2023-88 - A E DA SILVA MECANICA E COMERCIO DE VEICULOS - Deferido : Sim, na forma da Lei

### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

#### **Alvará de Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 224267/2023-04 - Felipe Oliveira Gomes Vieira CPF sob o n.º 316.483.258-31, STAND UP COMEDY - Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

#### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 224988/2023-98. WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA. 03.562.124/0026-07, IM nº 291.392-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 224360/2023-00. SANTISTA BOMBASE PROJETOS EIRELI-EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

### **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

#### **Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

226440/2023-18 - 49.944.617 JANAINA GUEDES GORSKI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

226387/2023-29 - GOMES & LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

226378/2023-38 - RIBBE DE FIGUEIREDO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

226376/2023-11 - 50.172.737 GABRIELLA FERNANDES BONFANTI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

226324/2023-17 - SADA O NAKAI 06476397850 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"226319/2023-79 - 47.516.210 DANIELLE MARTINS LEITE DE ARAUJO RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência."

226219/2023-24 - CRISTAL SERVICOS CONTABEIS LTDA - Sim, como requer

226135/2023-36 - RIG VIZZION SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

226117/2023-54 - SRC - SERVICOS DE COBRANCA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

226035/2023-91 - 43.260.752 ROUVENA CRISTINA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"226023/2023-11 - 50.021.644 ROSELANDE NAZARE FIGUEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"226019/2023-35 - GC AMORIM SEGURANCA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

226010/2023-61 - 49.683.197 LUIZ FERNANDO DE JESUS ABELA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

226007/2023-56 - 49.836.912 JOAO RAFAEL SANTOS OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

225994/2023-26 - FF TECHNOLOGY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

225988/2023-23 - JACONIAS MARTINS DO PRADO - Sim, como requer, como ponto de referência.

"225986/2023-06 - CRISTINA OSHIMA NAKAI 32426412801 - Indeferido, a atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar não é permitido em ponto de referência., não encontrando amparo no Decreto 9383/21."

"225956/2023-37 - BL NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

225842/2023-88 - JMOESCH PSIQUIATRIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

225822/2023-71 - M C PIERRY BARREIROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

225763/2023-11 - ALFA MARKERS EMPREENDIMENTOS ON-LINE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"225540/2023-19 - 49.820.417 CIRLENE PEREIRA DA SILVA - Indeferido, a atividade solicitada no CCM é divergente do CNPJ e demais documentos."

"225537/2023-12 - VIVER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"225532/2023-91 - 49.665.286 CLAUDIA FERNANDEZ BARROS VASCONCELOS - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"225498/2023-54 - NOMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"225477/2023-84 - 50.152.757 WAGNER REGIS DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

220490/2023-65 - SALINO RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

### **Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)**

226094/2023-51 - THAIS SILVA MONTEIRO ARAUJO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2023 – DEFEMP/SEFIN**

Intimação 170512-B – GERSON ALVES DA SILVA - Fica a empresa acima citada intimada a encerrar as atividades no local, por falta de alvará de funcionamento ou documento equivalente conforme disposto no artigo 427 da lei 3531/68. Sob pena de multa e embargo.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### **EDITAL Nº 87/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54604 em nome de AARON XERXES CARVALHO DE SOUZA, CPF 330.861.348-44, Rua Campos Melo, 483

Data da lavratura: 30/03/2023

Descrição da infração: Se encontra funcionando, descumprimento a intimação 170424-B, que determinou o encerramento das atividades, por falta de alvará.

Infração: 578 e 427 da lei 3531/68

Penalidade: 608, II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento so-**

mente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 224298/2023-20 - P.D. nº 542165 - DANIELI SILVA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/03/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224291/2023-81 - P.D. nº 542158 - VANIA VIEIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 28/03/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224289/2023-39 - P.D. nº 542156 - RAFAEL SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/03/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224240/2023-40 - P.D. nº 542107 - RENATA DO NASCIMENTO DENIZ ROSA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 27/03/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224167/2023-51 - P.D. nº 542034 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIBARINO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224152/2023-84 - P.D. nº 542019 - GISLAINE GOMES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 28/03/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224140/2023-03 - P.D. nº 542007 - LUANA DE ABREU IANNELLI - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 27/03/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224105/2023-02 - P.D. nº 541971 - ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/03/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224043/2023-49 - P.D. nº 541908 - CLAUDETE DOS SANTOS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/03/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

MED.

Processo nº 223994/2023-55 - P.D. nº 541859 - ROZELI MARIA AMORIM BASTOS - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 223222/2023-22 - P.D. nº 541081 - LAIS DE OLIVEIRA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223132/2023-31 - P.D. nº 540991 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/03/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217909/2023-00 - P.D. nº 535728 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 07/03/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212697/2023-48 - P.D. nº 530443 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/02/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 226137/2023-61 - SANDRA REGINA RECHBERGER - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 225890/2023-21 - THALITA CRISTINA DA SILVA CAMPOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 222721/2023-57 - IDES GOMES DA SILVA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 219448/2023-00 - VANESSA DA COSTA ROSA CORREA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 210519/2023-19 - ROSEVALDO SANTANA SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 223491/2020-91 - MARLENE SOARES - Nada há que atender, em face da manifestação da SEFIS.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 222034/2023-87 - SAMUEL FABRICIO DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221577/2023-87 - THALITA CONCEIÇÃO NAGAHAMA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220275/2023-82 - LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 218080/2023-91 - CECILIA CRUZ SIL-

BERSCHMIDT - Autorizo 7 meses de Licença-Prêmio a partir de 10/04/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216022/2023-13 - ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216011/2023-05 - ELIANE PEREIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/04/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215156/2023-44 - IVANIL LOURENCO DOS REIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 213440/2023-77 - LUIZ SOARES DE LIMA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 210145/2023-41 - ISABELA ALARCAO MAXTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208885/2023-44 - ALCINO ANTONIO CAMPOS GOLEGA - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 210503/2023-89 - SERGIO DE LIMA FERREIRA FONTES - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210498/2023-41 - SELMA PEREIRA FRANCISCO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210497/2023-88 - SELMA PEREIRA FRANCISCO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210461/2023-31 - CATIA CRISTINA PINHEIRO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210437/2023-56 - CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210434/2023-68 - ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210378/2023-99 - SANDRA ESTEVES PEGORINI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210330/2023-62 - EMERSON MAGALHAES KONDA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209860/2023-59 - CLOVIS RODRIGUES MARTINS - Indeferido tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 209753/2023-49 - ROSANNA SOUZA SGUEGLIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209662/2023-95 - ANA LUCIA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209655/2023-20 - EUCLIDES DOS SANTOS PEREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209594/2023-37 - PAULA INES NETO DE SOUZA E SILVA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209401/2023-10 - QUEZIA BARBOSA TIMOTEO DOS SANTOS - Indeferido tendo em vista o informado pela SEBDIR.

Processo nº 209147/2023-79 - EZEQUIEL VIEIRA DE SANTANA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209142/2023-55 - MARIA JOSEILDA DA SILVA CUSTODIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209139/2023-41 - MARIA JOSEILDA DA SILVA CUSTODIO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207223/2023-84 - MARIANA FARNELLI CARDOSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207102/2023-60 - ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207066/2023-06 - CHEILA DA SILVA ROCHA - Indeferido tendo em vista que o(a) reque-

rente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 298078/2022-89 - EDMILSON BRITO DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 293319/2022-76 - DIEGO DE SOUZA MENDES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277203/2022-81 - SELMA GOMES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276553/2022-57 - WILSON LORENA JUNIOR - Autorizo a conversão de 9/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276422/2022-89 - LUIZ CARLOS YAMAKI CHINEN - Autorizo a conversão de 7/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274147/2022-03 - CINTIA CARVALHO FRATELLI - Autorizo a conversão de 8/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273467/2022-19 - BEATRIZ ANTOUN DA FONSECA E SILVA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 269054/2022-77 - EDENILSON SI-MOES SEIXEIRO - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267358/2022-91 - SONIA MARIA BORGES TAVEIRA - Autorizo a conversão de 7/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265419/2022-11 - MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPCAO - Autorizo a conversão de 10/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia,

conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256173/2022-23 - MARGARIDA DA CRUZ SILVA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255740/2022-14 - DANIEL ADAO NETO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254288/2022-74 - OROZIMBO LUIZ NUNES - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222866/2022-59 - NELSON DE SOUSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 222702/2022-21 - GISELLY DA SILVA BATISTA DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222141/2022-14 - LUCAS VIANEI VASCONCELOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222071/2022-22 - MARIA GENI DOS SANTOS SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222047/2022-48 - RENAN BORDA CAMPOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222039/2022-10 - LAZARO TEIXEIRA MAXIMO SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222030/2022-45 - JOSE ROBERTO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no

artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221726/2022-54 - ISABEL CRISTINA MONTEIRO TONI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221337/2022-92 - GILBERTO CALAZANS DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221215/2022-13 - AMANDA MICHELLI NOGUEIRA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220896/2022-49 - LUIZ CARLOS CHAVES OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217965/2022-91 - CLAYTON DA COSTA CARDOSO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217438/2022-96 - SIMONE DE ALMEIDA DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217432/2022-18 - FABIO GOMES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217429/2022-03 - INGRID BORGES DE MORAES GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217400/2022-13 - CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217308/2022-81 - LELIO MAURICIO MONTEIRO COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217131/2022-11 - CLAUDIO SIMO-

ES NIEVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216886/2022-81 - GIVALDO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216844/2022-31 - LEONARDO DOS SANTOS E SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216842/2022-14 - MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216569/2022-29 - RODRIGO RICARDO TAVARES SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216281/2022-91 - MADALENA MORGANA DOS SANTOS BANHARA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216273/2022-62 - ANGELA LUCIA PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216177/2022-79 - VANESSA BISPO TRINDADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216142/2022-94 - MARILU LOPES SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216092/2022-18 - PATRICIA DANTAS NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215413/2022-94 - SIDNEY RIBEIRO BEZERRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214877/2022-10 - NADEGE DE MELO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214870/2022-71 - RIVA MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214867/2022-66 - SILVANIA ISMERIM LACERDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214618/2022-61 - DAGOBERTO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214589/2022-65 - MARCIA BARBOSA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 214521/2022-21 - VERIDIANA MARINA DIOGO VIRGINIO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214342/2022-11 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 213364/2022-18 - ANDREZZA MARQUEIRA FREITAS CLEMENTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213170/2022-13 - CHRISTIANE DE MELLO BARTOLO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212035/2022-32 - ROBERTO BATISTA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211744/2022-18 - WDIRLEY RIBEIRO COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211479/2022-51 - ROSA MARIA COSTA ALVES ABELHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211476/2022-62 - ROSA MARIA COSTA ALVES ABELHA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211387/2022-34 - LUZINEIDE GONCALVES E SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210891/2022-07 - FABIO FERNANDO DA SILVA FORTES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210646/2022-55 - CARLA MARIA VILLELA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210381/2022-12 - MAURO JORGE REIS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210252/2022-70 - PRISCILLA PRADO ALONSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210216/2022-14 - RITA DE CASSIA FRUTUOSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210196/2022-09 - CRISTINA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210164/2022-12 - CARLA VERONICA SANTANA PASSOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210106/2022-16 - JOSE HENRIQUE VALERIO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209803/2022-34 - WANILSON BRUNETTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209801/2022-17 - WANILSON BRUNETTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209661/2022-41 - EDILZA AMADOR OLIVEIRA DE CAMPOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209626/2022-41 - RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209088/2022-21 - PEDRO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209019/2022-16 - ANA PAULA AU-RELIANA DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208972/2022-66 - TEODORO ALVES NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208475/2022-21 - GABRIEL AUGUSTO CAMARGO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

### Readaptação

Processo nº 225853/2023-02 - P.D. nº 543.736 - LAURA SILVANA DA ROCHA GRADILONE, registro funcional nº 28.609-6. Após avaliação em 31/03/2023, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

### EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 05 DE ABRIL DE 2023

**Processos nºs: 8190/2023-28: GERSON FREITAS BRENTGANI** – Nada há que atender, assunto tratado no P.A. nº 58366/2022-93; **11751/2023-11: RODRIGO DE SOUZA DANTAS** – Nada há que atender, em razão da intempestividade, com fundamento no inciso II do § 2º do art. 4º do Decreto nº 9734/2022; **15198/2023-50: JOSÉ CLAUDENILDO DA SILVA PORFIRIO** – Nada há que atender, pela falta de amparo legal, face à manifestação da SECAR/COMAC; **10949/2023-23: DANIEL DA SILVA FERREIRA** – REVOGO o despacho publicado em 07/02/23 através do P.A.D. nº 204180/2023-67 (#521.809), face à nova manifestação da CCP, para constar: DEFERIDO, nos termos do artigo 127, da Lei 4623/84; **12191/2023-02: WAGNER EDUARDO NOBREGA** – INDEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **13682/2023-71: LEANDRO MARCOS FIRMINO** – DEFERIDO os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **15332/2023-31: MARIA ZELIA GOMES FREIRE** – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **15726/2023-16: MARCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES** – INDEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **16400/2023-24: WAGNER DE SOUZA MELO** – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **16503/2023-67: LARA APARECIDA CASTRO LOBO** – DEFERIDO os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP.

## ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2023.

Processos n°s: 009275/2023-14, 009279/2023-75, 009282/2023-80, 009286/2023-31, 009296/2023-94, 009304/2023-11, 009307/2023-17, 009310/2023-13, 009312/2023-49, 009317/2023-62, 009319/2023-98, 009323/2023-65, 009294/2023-69, 009295/2023-21 – LEONARDO DE CAMPOS PENIN; 78759/2019-63 – FRANCISCO ANTONIO GALLOTTI; 044125/2022-49 – GIRLENE JOSE ANTUNES; 056768/2022-26 – DANIELY ALMIRANTE CARVALHO TOPAM; 057280/2022-34 – JULIANE GONÇALLO BARONI; 057966/2022-25 – PRISCILA APARECIDA FERRANDO MARTI LUTFI; 058026/2022-35 – MICHELLE SANTOS MANEIRA; 060132/2022-15 – WALMIR WAGNER DE ANDRADE; 060503/2022-03 – FRANCISCO VANDERLUCIO DOS ANJOS MORAIS; 063887/2022-35 – JOSE HILTON BEZERRA DA SILVA; 065221/2022-21 – BRUNO DE BRITO SILVA; 066532/2022-16 – KARINA DA MATA MARINO; 066544/2022-03 – PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS ANJOS; 067073/2022-14, 067077/2022-67 – WILLIAN BISCARO; 068 - **Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.**

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2023

Processo n°: 065887/2022-14 – TIERRY VAL DE MEDEIROS; 017487/2023-48 – JUCEVAL PAOLO PEREIRA BUENO; 018626/2023-88, 018628/2023-11, 016831/2023-18 – SANTOS FUTEBOL CLUBE; 068473/2022-20 – MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto n° 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 13018/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n° 13018/2023 – processo n° 29954/2022-38**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 08 (oito) aquecedores de piscina a gás de

32 litros e 04 (quatro) aquecedores de piscina a gás com capacidade de 400 btus, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **24/04/2023**, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em **24/04/2023** às 15h30.

**Vistoria Técnica Obrigatória:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais: Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (Rua Fausto Felício Brusarosco s/n° - Castelo), Centro Esportivo e Recreativo M. Nascimento Jr. (Rua João Fracarolli s/n° - Bom Retiro) e Centro Esportivo e Recreativo Rebouças (Praça Eng° José Rebouças s/n° - Ponta da Praia), mediante agendamento prévio na SEMES através do telefone (13) 3269-8080, com o Sr. Porthos Mendes Leite ou funcionário por ele indicado.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/04/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 05 de abril de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.034/2023

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n° 16.034/2023, Processo n° 9.779/2023-06**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, a serem utilizadas na divulgação de campanhas institucionais, eventos, programas e projetos de interesse público, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **20/04/2023, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **20/04/2023, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/04/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 05 de abril de 2023

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13012/2023 – Processo nº 1258/2023-10**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de DISCO DIAMANTADO, DISCO de DESBASTE, DISCO de CORTE, DISCO de SERRA, ELETRODO PARA SOLDA E INOX e LÂMINA de SERRA, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Prefeituras Regionais -AC, MORROS, ZNO, ZOI E RCH, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT E SEMES, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: BRAFEM COMERCIAL LTDA**  
**LOTE 01**  
**(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA     | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|-----------|--------------------|--------------------------|
| 1.1  | DISCO DIAMANTADO DE 4 ½ " P/ CORTE DE MÁRMORE, CORTE À SECO E REFRIGERADO | Unid. | 540                       | THOMPSON  | 17,00              | 9.180,00                 |
| 1.2  | DISCO DE DESBASTE DE ¼ X 7"                                               | Unid. | 540                       | ITAMBÉ    | 18,00              | 9.720,00                 |
| 1.3  | DISCO DE CORTE P/ FERRO 12" C/ FURO CENTRAL DE ¾                          | Unid. | 540                       | ITAMBÉ    | 26,00              | 14.040,00                |
| 1.4  | DISCO DE CORTE DE A/R DE 10"X1/8" (DIÂMETRO DO FURO DE 3/4")              | Unid. | 540                       | ITAMBÉ    | 18,00              | 9.720,00                 |
| 1.5  | DISCO DE CORTE 7 ¼" P/ SERRA CIRCULAR MANUAL                              | Unid. | 540                       | MELF      | 28,00              | 15.120,00                |
| 1.6  | DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 36 DENTES, 12                                   | Unid. | 540                       | PREMIUM   | 136,00             | 73.440,00                |
| 1.7  | ELETRODO P/ SOLDA 4600 – E6013 DE 2,5MM                                   | KG    | 540                       | CIFARELLI | 33,00              | 17.820,00                |
| 1.8  | ELETRODO P/ SOLDA 4600 – E6013 DE 3,25MM                                  | KG    | 540                       | CIFARELLI | 33,00              | 17.820,00                |
| 1.9  | ELETRODO INOX 2,5MM P/ INOX 304 OU 308                                    | KG    | 540                       | CIFARELLI | 75,00              | 40.500,00                |
| 1.10 | LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO DE 1/2"x18 DENTES                              | KG    | 4.500                     | THOMPSON  | 9,00               | 40.500,00                |

|      |                                                                 |       |     |          |       |          |
|------|-----------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|-------|----------|
| 1.11 | DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2" X 3/32" X 7/8" (115X2,5X22,2 MM) | Unid. | 540 | ITAMBÉ   | 7,40  | 3.996,00 |
| 1.12 | DISCO DE CORTE P/ INOX 4.1/2" X 3/64" X 7/8" (115X1,2X22,2 MM)  | Unid. | 540 | THOMPSON | 7,00  | 3.780,00 |
| 1.13 | DISCO DE SERRA DE VIDEA P/ MADEIRA 4 1/2".                      | Unid. | 540 | MELFD    | 14,00 | 7.560,00 |

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 263.196,00 (duzentos e sessenta e três mil e cento e noventa e seis reais)**

**Empresa vencedora do lote 02: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME  
LOTE 02  
(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                   | UNID. | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA    | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|----------|--------------------|--------------------------|
| 2.1  | DISCO DIAMANTADO DE 4 1/2 " P/ CORTE DE MÁRMORE, CORTE À SECO E REFRIGERADO | Unid. | 180                       | THOMPSON | 11,95              | 2.151,00                 |
| 2.2  | DISCO DE DESBASTE DE 1/4 X 7"                                               | Unid. | 180                       | VANDER   | 11,94              | 2.149,20                 |
| 2.3  | DISCO DE CORTE P/ FERRO 12" C/ FURO CENTRAL DE 3/4                          | Unid. | 180                       | TELSTAR  | 20,92              | 3.765,60                 |
| 2.4  | DISCO DE CORTE DE A/R DE 10"X1/8" (DIÂMETRO DO FURO DE 3/4")                | Unid. | 180                       | TELSTAR  | 14,36              | 2.584,80                 |
| 2.5  | DISCO DE CORTE 7 1/4" P/ SERRA CIRCULAR MANUAL                              | Unid. | 180                       | VONDER   | 16,74              | 3.013,20                 |
| 2.6  | DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 36 DENTES, 12                                     | Unid. | 180                       | VONDER   | 31,37              | 5.646,60                 |
| 2.7  | ELETRODO P/ SOLDA 4600 - E6013 DE 2,5MM                                     | KG    | 180                       | VONDER   | 19,15              | 3.447,00                 |
| 2.8  | ELETRODO P/ SOLDA 4600 - E6013 DE 3,25MM                                    | KG    | 180                       | VONDER   | 18,18              | 3.272,40                 |
| 2.9  | ELETRODO INOX 2,5MM P/ INOX 304 OU 308                                      | KG    | 180                       | VONDER   | 84,62              | 15.231,60                |
| 2.10 | LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO DE 1/2"x18 DENTES                                | KG    | 1.500                     | VONDER   | 6,06               | 9.090,00                 |

|      |                                                                |       |     |        |       |          |
|------|----------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|-------|----------|
| 2.11 | DISCODECORTE P/METAL 4.1/2" X 3/32" X 7/8" (115X2,5X22,2 MM)   | Unid. | 180 | VONDER | 3,37  | 606,60   |
| 2.12 | DISCO DE CORTE P/ INOX 4.1/2" X 3/64" X 7/8" (115X1,2X22,2 MM) | Unid. | 180 | VONDER | 2,76  | 496,80   |
| 2.13 | DISCO DE SERRA DE VIDEA P/ MADEIRA 4 1/2".                     | Unid. | 180 | VONDER | 10,50 | 1.890,00 |

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 53.344,80 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 316.540,80 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

Santos, 05 de abril de 2023.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRO – COMLIC I**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13013/2023 – Processo nº 39622/2022-34**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ampliação da solução de WIFI existente, por meio do fornecimento e instalação de sistema de WIFI de alta disponibilidade com gerenciamento centralizado, controle de acesso, garantia e suporte técnico, para atender a diversos Logradouros e Unidades do Município de Santos, incluindo material e mão de obra, à empresa **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 4.366.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais).

Santos, 05 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13.504/2023, Processo nº. 35188/2022-78**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma geral de Edificação para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Zona Noroeste, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **11/04/2023 às 15h00**.

Santos, 05 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por motivos administrativos, fica suspensa **"sine die"**, o procedimento licitatório referente à **Concorrência nº 13.902/2023**, processo nº 63721/2021-00.

Santos, 05 de abril de 2.023.  
Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES IV**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.017/2023, Processo nº 67.972/2022-54**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de disjuntores termomagnéticos bipolares e tripolares, para serem utilizados nos serviços de manutenção nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR e diversos próprios municipais e vias públicas da PREF-ZOI, PREF-RHC, PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-AC e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA**

| LOTE 01<br>(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                                                                                                                                        |       |                   |       |                    |                 |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------|--------------------|-----------------|
| ITENS                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | QUANT. EST. ANUAL | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1.1                                              | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 16A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 180               | JNG   | 34,17              | 6.150,60        |
| 1.2                                              | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 25A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 180               | JNG   | 34,17              | 6.150,60        |
| 1.3                                              | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 32A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 180               | JNG   | 34,17              | 6.150,60        |
| 1.4                                              | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 40A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 180               | JNG   | 35,44              | 6.379,20        |

|             |                                                                                                                                                         |              |     |     |       |           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----|-------|-----------|
| <b>1.5</b>  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 50A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 180 | JNG | 35,44 | 6.379,20  |
| <b>1.6</b>  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 63A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 180 | JNG | 35,44 | 6.379,20  |
| <b>1.7</b>  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 80A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 180 | JNG | 75,63 | 13.613,40 |
| <b>1.8</b>  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 100A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | <b>Unid.</b> | 180 | JNG | 75,63 | 13.613,40 |
| <b>1.9</b>  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 25A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | <b>Unid.</b> | 180 | JNG | 44,79 | 8.062,20  |
| <b>1.10</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 32A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | <b>Unid.</b> | 180 | JNG | 44,79 | 8.062,20  |
| <b>1.11</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 40A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | <b>Unid.</b> | 180 | JNG | 48,23 | 8.681,40  |
| <b>1.12</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 50A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | <b>Unid.</b> | 180 | JNG | 48,23 | 8.681,40  |
| <b>1.13</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 63A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | <b>Unid.</b> | 180 | JNG | 48,23 | 8.681,40  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |     |        |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|--------|-----------|
| 1.14 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 80A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.                                                                                                            | Unid. | 180 | JNG | 112,79 | 20.302,20 |
| 1.15 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 100A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.                                                                                                           | Unid. | 180 | JNG | 112,78 | 20.300,40 |
| 1.16 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 125A , TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 480V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 25 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 108 | JNG | 300,00 | 32.400,00 |
| 1.17 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 150A , TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 480V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 25 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 108 | JNG | 300,00 | 32.400,00 |
| 1.18 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 175A , TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 108 | JNG | 300,00 | 32.400,00 |
| 1.19 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 200A , TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 108 | JNG | 300,00 | 32.400,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |     |        |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|--------|-----------|
| 1.20 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 225A , TENSÃO DE ISOLAMENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 108 | JNG | 300,00 | 32.400,00 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|--------|-----------|

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 309.587,40** (trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

**Empresa vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME**

| LOTE 02<br>(COTA RESERVADA PARA ME- EPP- COOP) |                                                                                                                                                        |       |                   |       |                    |                 |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------|--------------------|-----------------|
| ITENS                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | QUANT. EST. ANUAL | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 2.1                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 16A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 60                | JNG   | 31,77              | 1.906,20        |
| 2.2                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 25A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 60                | JNG   | 26,28              | 1.576,80        |
| 2.3                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 32A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 60                | JNG   | 26,28              | 1.576,80        |
| 2.4                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 40A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 60                | JNG   | 28,65              | 1.719,00        |
| 2.5                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 50A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 60                | JNG   | 28,65              | 1.719,00        |
| 2.6                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 63A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | Unid. | 60                | JNG   | 28,65              | 1.719,00        |

|             |                                                                                                                                                          |              |    |     |        |          |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-----|--------|----------|
| <b>2.7</b>  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 80A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.   | <b>Unid.</b> | 60 | JNG | 65,05  | 3.903,00 |
| <b>2.8</b>  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN BIPOLAR, COM CORRENTE DE 100A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 60 | JNG | 65,05  | 3.903,00 |
| <b>129</b>  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 25A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 60 | JNG | 39,21  | 2.352,60 |
| <b>2.10</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 32A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 60 | JNG | 39,21  | 2.352,60 |
| <b>2.11</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 40A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 60 | JNG | 48,34  | 2.900,40 |
| <b>2.12</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 50A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 60 | JNG | 48,34  | 2.900,40 |
| <b>2.13</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 63A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 60 | JNG | 48,36  | 2.901,60 |
| <b>2.14</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 80A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.  | <b>Unid.</b> | 60 | JNG | 101,20 | 6.072,00 |
| <b>2.15</b> | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO DIN TRIPOLAR, COM CORRENTE DE 100A E TENSÃO DE 220/380 V, CONFORME NORMA NBR-NM-6098 E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. | <b>Unid.</b> | 60 | JNG | 101,20 | 6.072,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |     |        |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|--------|----------|
| 2.16 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDA-DA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 125A , TENSÃO DE ISOLA-MENTO MÍNIMA DE 480V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 25 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDA-DE DO INMETRO. | Unid. | 36 | JNG | 267,60 | 9.633,60 |
| 2.17 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDA-DA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 150A , TENSÃO DE ISOLA-MENTO MÍNIMA DE 480V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 25 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDA-DE DO INMETRO. | Unid. | 36 | JNG | 248,91 | 8.960,76 |
| 2.18 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDA-DA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 175A , TENSÃO DE ISOLA-MENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDA-DE DO INMETRO. | Unid. | 36 | JNG | 247,91 | 8.924,76 |
| 2.19 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDA-DA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 200A , TENSÃO DE ISOLA-MENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDA-DE DO INMETRO. | Unid. | 36 | JNG | 248,91 | 8.960,76 |
| 2.20 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDA-DA COM TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, NORMA NEMA/NBR IEC 60947-2; CORRENTE NOMINAL DE 225A , TENSÃO DE ISOLA-MENTO MÍNIMA DE 415V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 22 KA PARA 220/240 VCA- COM SELO DE CONFORMIDA-DE DO INMETRO. | Unid. | 36 | JNG | 248,91 | 8.960,76 |

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 89.015,04** (oitenta e nove mil, quinze reais e quatro centavos)

**Valor total estimado da despesa: : R\$ 398.602,44** (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Santos, 05 de abril de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV**  
**PREGOEIRA - COMLIC - IV**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **27/02/2023** para o cargo de **Técnico de Enfermagem** abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF dos dependentes:**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 11/04/2023

Horário: 14:30H

| NOME                          | RG         |
|-------------------------------|------------|
| DANIEL JUNIO SOUZA DOS SANTOS | 46.546.988 |

GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA  
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL COMAC/DEGEPAT/SEFIN  
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA**  
**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**PERÍODO DE PESQUISA: 04/04 A 10/04**

| ITENS | DESCRIÇÃO          | PESO |        | VARANDAS |        | DIA      |        | EXTRA    |        | PÃO DE AÇUCAR |        |
|-------|--------------------|------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|---------------|--------|
|       |                    |      | UN     | \$ UNIT. | CESTA  | \$ UNIT. | CESTA  | \$ UNIT. | CESTA  | \$ UNIT.      | CESTA  |
| 1     | ARROZ TIPO I       | 3,00 | kg     | 5,19     | 15,57  | 5,49     | 16,47  | 5,29     | 15,87  | 5,49          | 16,47  |
| 2     | FEIJÃO CARIOQUINHA | 4,50 | kg     | 8,99     | 40,46  | 8,99     | 40,46  | 8,49     | 38,21  | 8,69          | 39,11  |
| 3     | ÓLEO SOJA          | 1,00 | 900 ml | 8,49     | 8,49   | 7,69     | 7,69   | 8,19     | 8,19   | 8,19          | 8,19   |
| 4     | AÇÚCAR             | 3,00 | kg     | 3,79     | 11,37  | 3,99     | 11,97  | 4,29     | 12,87  | 4,29          | 12,87  |
| 5     | FARINHA DE TRIGO   | 1,50 | kg     | 4,69     | 7,04   | 5,99     | 8,99   | 5,49     | 8,24   | 6,69          | 10,04  |
| 6     | CARNE - COXÃO MOLE | 6,00 | kg     | 42,90    | 257,40 | 42,98    | 257,88 | 46,99    | 281,94 | 43,90         | 263,40 |
| 7     | LEITE              | 7,50 | litro  | 5,49     | 41,18  | 4,89     | 36,68  | 5,09     | 38,18  | 5,09          | 38,18  |
| 8     | PÃO FRANCÊS        | 6,00 | kg     | 17,90    | 107,40 | 13,99    | 83,94  | 17,90    | 107,40 | 19,99         | 119,94 |
| 9     | CAFÉ               | 0,60 | kg     | 19,96    | 11,98  | 19,98    | 11,99  | 26,58    | 15,95  | 33,58         | 20,15  |
| 10    | MANTEIGA           | 0,75 | kg     | 67,78    | 50,84  | 52,45    | 39,34  | 55,38    | 41,54  | 65,38         | 49,04  |
| 11    | BATATA             | 6,00 | kg     | 5,99     | 35,94  | 5,69     | 34,14  | 6,99     | 41,94  | 6,69          | 40,14  |
| 12    | BANANA NANICA      | 7,50 | Kg     | 3,99     | 29,93  | 3,49     | 26,18  | 7,39     | 55,43  | 7,89          | 59,18  |
| 13    | TOMATE             | 9,00 | kg     | 4,99     | 44,91  | 7,99     | 71,91  | 9,99     | 89,91  | 9,89          | 89,01  |
| TOTAL |                    |      |        |          | 662,51 |          | 647,64 |          | 755,67 |               | 765,72 |

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Av. Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Pão de Açúcar: Av. Dr. Epitácio Pessoa, 542 - Aparecida

Supermercado Extra: Dr. Pedro Lessa, nº 1801- Aparecida

Supermercado Dia: Av. Senador Pinheiro Machado, nº 677- Campo Grande

**Elaboração:** SEGOV/DEORG/SESOR



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

#### **\* Expediente Despachado Em 02/03/2023:**

52179/21-42 – Georgia Linhares Martins – Face as infrações persistentes, mantenha o indeferimento.

#### **\* Expediente Despachado Em 03/03/2023:**

39769/21-61 – Fabio Rodrigo Antunes – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

58336/21-41 – Celso Moterani – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

19277/22-95 – Construhab do Litoral Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

#### **\* Expediente Despachado Em 07/03/2023:**

7090/23-48 – Elton Fernandes Pereira – Nada para deferir, nos termos do decreto 9663/2022. Recurso intempestivo.

33398/21-69 – SUPMAR – Suprimentos Marítimos Ltda. – Indeferido.

59465/22-19 – Edison Roque DOS Reis – Indeferido.

43503/22-59 – Paulo Victor Rodrigues Ferreira – Face o tempo decorrido e a inércia do interessado, mantenha o indeferimento.

40611/18-39 – Eduardo Lisboa Rosa – Face decurso de prazo e a inércia do interessado, mantenha o indeferimento.

#### **\* Expediente Despachado Em 14/03/2023:**

4855/22-16 – CB Mar Comércio de Veículos Ltda. – Face as infrações indicadas, mantenha o indeferimento.

#### **\* Expediente Despachado Em 15/03/2023:**

105244/15-56 – Luis Sergio Gil de Paiva – Face decurso de prazo e a inércia do interessado, mantenha o indeferimento.

#### **\* Expediente Despachado Em 17/03/2023:**

5854/22-99 – Grupo Espírita de Aprendizado Evangélico – Mantenha o indeferimento diante das infrações apontadas.

57395/22-56 – Arlete Braun Tirolli – Mantenha o indeferimento diante das infrações apontadas.

#### **\* Expediente Despachado Em 21/03/2023:**

60346/20-57 – Danielle Calbello Amigo – Mantenha o indeferimento, diante das infrações que persistem, de acordo com a cota retro.

#### **\* Expediente Despachado Em 22/03/2023:**

45801/22-38 – Maria Larissade Oliveira Santos – Mantenha o indeferimento face as infrações apontadas na cota de 22/03/23.

#### **\* Expediente Despachado Em 23/03/2023:**

15250/23-78 – Acácio Fernandes Egas – Nada a deferir. Recurso intempestivo nos termos do Decreto 9663/22.

73949/22-17 – Kathia Regina Barros Bica – Inadmito o recurso por ausência de fato novo, tratando-se de expediente meramente protelatório; nos termos do Decreto 9663/22.

#### **\* Expediente Despachado Em 24/03/2023:**

60704/22-57 – Construfan Empreendimentos Imobiliários Ltda.-EPP – Inadmito o recurso por ausência de fato novo, tratando-se de expediente meramente protelatório; nos termos do Decreto 9663/22.

45801/22-38 – Maria Larissade Oliveira Santos – Mantenha o indeferimento face as infrações apontadas na cota de 22/03/23.

#### **\* Expediente Despachado Em 27/03/2023:**

126727/11-24 – Bruno Franzese Campos – Mantenha o indeferimento face o teor da cota retro.

#### **\* Expediente Despachado Em 29/03/2023:**

60705/18-33 – Milton Araujo França – Mantenha o indeferimento, face o desinteresse e persistência das infrações.

#### **\* Expediente Despachado Em 30/03/2023:**

98607/16-25 – Maximino Guedes – Mantenha o indeferimento, face o desinteresse e tempo decorrido.

71782/21-41 – Thiago Santos Araujo – Mantenha

o indeferimento face a persistência das infrações apontadas na cota de 20/03/23.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### COMUNICADO

A Secretaria de Infraestrutura e Edificações informa que no dia 14 de abril de 2023, o DECONTE – DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO não funcionará e nem realizará atendimento ao público, visto que o condomínio passará por serviços de dedetização e desratização.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

### EDITAL Nº 072/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ELIZABETH CRISTINA LOPES DE PINHO**, a demolir as obras executadas sem alvará de licença da prefeitura, sob pena de multa de R\$ 3.000,00 (art. 198 IV da L.C. 1087/2023). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157775-B. Imóvel situado à Rua Duque de Caxias, nº 48. Processo nº 13014/2017-04.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

### EDITAL Nº 073/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MÁRCIO ALVAREZ NUNES**, a regularizar os serviços em execução, conforme determina o artigo 31 da Lei 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 7.601,31. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135001-B. Imóvel situado à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 319. Processo nº 11568/2023-25.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

### EDITAL Nº 074/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas

da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/(ELTON FERNANDES PEREIRA)**, deverá desinstalar/demolir a cobertura junto a área externa do “apartamento Garden”, recompondo o mesmo ao projeto aprovado (original) em questão, dado o indeferimento do processo 51266/2020-29 (art. 208 II da L.C. 1187/2022). Prazo 07 (sete) dias. Intimação Nº 134996-B. Imóvel situado à Rua Hélio Ansaldo, nº 82 Ap. 24. Processo nº 8458/2023-59.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

### EDITAL Nº 075/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FORMA BENS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, a corrigir a inclinação do passeio conforme descrito no artigo 40 IV da L.C. 1087/2019 (3%) inclinação. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157810-B. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 400. Processo nº 10750/2023-13.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

### EDITAL Nº 076/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CRISTINA DA COSTA ESTEVES ABRANTES PECHINI**, a demolir rampa executada no passeio para acesso ao imóvel (artigo 48 da L.C. 1087/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157809-B. Imóvel situado à Rua Almeida Moraes, nº 01. Processo nº 10753/2023-10.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

### EDITAL Nº 077/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA CÂNDIDA**, a demolir as construções executadas sem alvará de licença da prefeitura (ocupação dos recuos laterais e fundos pelos aptos. 1A, 1B, 1C e 3A), sob pena de multa no Valor de R\$ 3.967,89. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157764-B. Imóvel situado à Rua Visconde de Cayru, nº 61/65. Processo nº 10439/2023-47.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 078/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ RODRIGUES LIBERADO**, a regularizar obra executada sem licença, face ao indeferimento do P.A. 105602/2015-94 em 30/05/2022 (artigo 31 da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157808-B. Imóvel situado à Av. Engenheiro Luiz La Scala Junior, nº 208. Processo nº 10353/2023-23. Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 079/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EMPRESA PORTUÁRIA DE SANTOS LTDA**, a adequar instalações de águas pluviais, conforme art. 82 e art. 82 § 2º da L.C. 1025/19, sob pena de multa no valor de R\$ 1.900,34 a R\$ 7.601,31, conforme art. 116 § único da L.C. 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166408-B. Imóvel situado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 34. Processo nº 12802/2023-96.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 080/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DESPACHANTES ADUANEIROS**, a efetuar medidas que impeçam o gotejamento de água proveniente dos aparelhos de ar condicionado sobre o passeio público, conforme art. 90 da L.C. 1025/19, sob pena de multa no valor de R\$ 1.900,34 a R\$ 7.601,31, conforme art. 116 § único da L.C. 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166411-B. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 03 a 09. Processo nº 12810/2023-14.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 081/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARTIM FRANCISCO**, a efetuar medidas que impeçam o gotejamento de água proveniente dos aparelhos de ar condicionado sobre o passeio público, conforme art. 90 da L.C. 1025/19, sob pena de multa no valor de R\$ 1.900,34 a R\$ 7.601,31, conforme art. 116 § único da L.C. 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166409-B. Imóvel situado à Praça Barão do Rio

Branco, nº 14/15. Processo nº 12814/2023-75.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 082/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NACIONAL**, a efetuar medidas que impeçam o gotejamento de água proveniente dos aparelhos de ar condicionado sobre o passeio público, conforme art. 90 da L.C. 1025/19, sob pena de multa no valor de R\$ 1.900,34 a R\$ 7.601,31, conforme art. 116 § único da L.C. 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166410-B. Imóvel situado à Rua Augusto Severo, nº 07/Praça Barão do Rio Branco. Processo nº 12822/2023-01.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 083/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAYRU**, a demolir as coberturas laterais ao edifício (telheiros), sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157773-B. Imóvel situado à Rua Visconde de Cayru, nº 207. Processo nº 12720/2023-23.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 084/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PASTEUR**, a demolir ou regularizar a obra executada em desacordo com o projeto aprovado (sem acréscimo) de área. Infração ao art. 41 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170354-B. Imóvel situado à Av. Dona Anna Costa, nº 221. Processo nº 13465/2023-63.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

**EDITAL Nº 085/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RCS EMPREEND. HORTELEIROS EIRELI**, a regularizar ou demolir a instalação executada sobre muro fronteiro do imóvel, 'executada sem a licença expedida pela prefeitura. Infração ao art. 31 da L.C.

1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170355-B. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 720. Processo nº 14224/2023-22.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 086/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **THIAGO VIEGAS DA CRUZ**, a restaurar imóvel com NP2 em mau estado de conservação, conforme o disposto no art. 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 6.798,17 a R\$ 33.990,88 de acordo com o art. 604 II da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166413-B. Imóvel situado à Rua do Comércio, nº 100. Processo nº 14229/2023-46.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 087/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **THIAGO VIEGAS DA CRUZ**, a restaurar imóvel com NP2 em mau estado de conservação, de acordo com o art. 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 6.798,17 a R\$ 33.990,88 de acordo com o art. 604 II da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166412-B. Imóvel situado à Rua do Comércio, nº 102/106. Processo nº 14230/2023-25.

Santos, 28 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 088/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO E CONJ. RESIDENCIAL ANA COSTA**, a retirar a ERB – estação Rádio Base e toda sua instalação, incluindo o mastro das antenas, instalação sem a devida licença expedida por esta prefeitura. Infração ao art. nº 31 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170356-B. Imóvel situado à Rua Dr. Guedes Coelho, nº 37. Processo nº 14890/2023-24.

Santos, 29 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 089/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou **RODRIGO TAVARES**, a regularizar os serviços em execução conforme solicita o art. 188 da L.C. 1187/2022, sob pena de multa. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13283, de 30/01/2023, por violação ao disposto no Art. 188 da Lei Complementar 1187/22. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134999-B. Imóvel situado à Rua Helio Ansaldo, nº 55. Processo nº 7472/2023-44.

Santos, 29 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 090/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SERRARIA E CARPINTARIA SANTO AMARO LTDA.**, a regularizar os serviços em execução conforme solicita o art. 31 da Lei 1025/2019, sob pena de multa de até R\$ 7.601,31. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13285, de 27/02/2023, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135000-B. Imóvel situado à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, nº 176. Processo nº 11570/2023-77.

Santos, 29 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 091/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS ALBERTO RAMOS**, a regularizar a obra em execução conforme determina o artigo 31 da Lei 1025/2019, sob pena de multa de até R\$ 7.601,31. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13284, de 24/02/2023, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135331-B. Imóvel situado à Rua Barão de Ramalho, nº 110. Processo nº 11563/2023-10.

Santos, 29 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 092/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUZALITE COMÉRCIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, a regularizar obras sem licença em imóvel NP2, conforme art. 24 § 7º e art. 31 da L.C. 1025/19, sob pena de multa por não atendimento a intimação. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135044-B. Imóvel situado à Rua São Bento,

nº 07-09. Processo nº 10434/2023-23.

Santos, 29 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 094/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOÃO IKEDO E ROSANA SILVIA GALVÃO IKEDO**, a regularizar ou demolir as obras de reforma/acrécimo sem projeto aprovado e alvará de licença de acordo com o art. 163 da L.C. 1006/2018. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12532, de 03/02/2022, por violação ao disposto no Art. 163 da Lei Complementar 1006/18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 139280-B. Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 315. Processo nº 8048/2022-36.

Santos, 29 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 096/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VERA LUCIA DO NASCIMENTO BERNARDO**, a regularizar ou demolir a obra de acréscimo sem projeto aprovado e alvará de licença em desacordo com o art. 163 da L.C. 1006/2018. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12533, de 08/12/2022, por violação ao disposto no Art. 163 da Lei Complementar 1006/18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 151532-B. Imóvel situado à Rua Joaquim Tavora, Nº 127. Processo nº 74631/2022-53.

Santos, 29 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 098/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GIOVANNI ARCHIDIACONO**, a demolir ou regularizar as obras de acréscimo realizadas sem alvará de licença, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157771-B. Imóvel situado à Rua Gonçalves Ledo, nº 122. Processo nº 11829/2023-15.

Santos, 29 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

#### **EDITAL Nº 100/2023 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

**ELIANE VIEIRA LOPES**, a recompor o imóvel a sua forma original e/ou regularizar as obras realizadas sem alvará de licença, sob pena de multa. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13895, de 01/03/2023, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157772-B. Imóvel situado à Rua Visconde de Cayru, Nº 207 AP. 13. Processo nº 12853/2023-27.

Santos, 29 de março de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2.**

### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

#### **EDITAL Nº 028/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **HENRIQUE LEOPOLDO SCHLITHLER NETO**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado na Rua Adilson Buló, nº 0. Intimação nº 166398-B. Processo Nº 14450/2023-21.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 029/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO JOSÉ SOARES DA SILVA**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado na Rua Adilson Buló, nº 26. Intimação nº 166395-B. Processo Nº 9702/2023-73.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 030/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NOVA CINTRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de

multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado na Rua Prof. João Carlos de Alencastro, nº 83. Intimação nº 166399-B. Processo Nº 9691/2023-59.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 031/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IMOBILIÁRIA JD. RADIO CLUBE E OUTRO**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado na Rua José Casado Fernandes, nº 137. Intimação nº 166391-B. Processo Nº 9677/2023-28.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 032/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADELSON SOUZA LOBO**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 83. Intimação nº 166388-B. Processo Nº 9655/2023-95.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 033/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADELSON SOUZA LOBO**, a providenciar o fechamento do lote vago citado, conforme art. 277 da Lei 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.399,08. Imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 227. Intimação nº 166389-B. Processo Nº 9661/2023-98.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 034/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IMOB. JD. RADIO CLUBE E OUTRO**, a providenciar o fechamento do lote vago citado, conforme art. 277 da Lei 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.399,08. Imóvel situado na Rua José Casado Fernandes, nº 137. Intimação nº 166392-B. Proce-

so Nº 9672/2023-12.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 035/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANOEL FERNANDO DE LIMA** a demolir muro divisório construído em área de preservação permanente. Artigo 310 da Lei 3529/1968. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 108708-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 15653, de 30/01/2023, por violação ao disposto no Art. 310 da Lei nº 3529/68. Imóvel situado na Rua Oliveira, nº. 180 – Fração de Chácara 099/100. Processo nº. 6644/2023-62.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 036/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO CARLOS FERREIRA** a demolir obras edificadas em área de recuo. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 108710-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 15654, de 07/02/2023, por violação ao disposto no Art. 310 da Lei nº 3529/68. Imóvel situado na Rua Maria das Graças, nº. 180. Processo nº. 8410/2023-22.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 037/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **LILIAN ALVES** a regularizar obras, art. 31 da Lei 3529/2019. Demolir obras que não são regularizáveis, art. 112 II, Lei 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 108713-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 15655, de 13/02/2023, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei nº 1025/2019. Imóvel situado na Av. aprovada 927, nº. 241. Processo nº. 10278/2023-18.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 038/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 17603, de 29/03/2023, em nome de CONDOMÍNIO VILA RESIDENCIAL PAR-

QUE NOVA CINTRA, CNPJ Nº 52.265.238/0001-42, no valor de R\$ 7.601,31 (sete mil seiscentos e um reais e trinta e um centavos), por não atendimento a intimação 151317-B para regularizar as obras sem licença. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 1025/2019). Penalidade prevista no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Travessa Torquato Dias L.E. 1037. Processo Nº 63455/2022-61.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 039/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 18892, de 25/01/2023, em nome de ADILIA COELHO DE MOURA FERRAZ, CPF Nº 126.901.398-04, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), não atendeu ao disposto na intimação de nº 58152-B (demolir obra executada sem licença). Infração ao disposto no Art. 194 § 1º da L.C. 1187/2022). Penalidade prevista no Art. 198 IV da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Amadeo Barbiellini, nº 18. Processo Nº 52475/2009-39.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 040/2023 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, tor-

na público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 18891, de 08/12/2022, em nome de IMOB. BOM RETIRO LTDA E OUTRO, CNPJ Nº 58.176.074/0001-63, no valor de R\$ 1.726,48 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), não atendeu ao disposto na intimação de nº 134553-B (recompor o imóvel face o indeferimento da P.A. 17105/99-48). Infração ao disposto no Art. 110 IV da L.C. 1025/2019. Penalidade prevista no Art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva, nº 247. Processo Nº 14061/2006-69.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**



**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA**

### **ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 013/2023 - DGM 03 DE ABRIL DE 2023**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 004097/2023-81 e homologação do Relatório da Conclusão Final

do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EMPREENDEDORISMO,  
ECONOMIA CRIATIVA E  
TURISMO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo conjuntamente com a Secretaria de Governo, comunica abaixo a relação de interessados habilitados em participar do sorteio que definirá os membros que comporão a Subcomissão Técnica, de acordo com os membros da Lei Federal nº 12.232/2010, visando a análise e o julgamento das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório que terá como objeto à prestação de serviços de comunicação social na área de produção, criação, veiculação publicitária, divulgando às atividades de Turismo, Economia Criativa e Empreendedorismo do Município de Santos.

#### Interessados:

|                                     |               |                    |
|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| Aisamar dos Santos                  | RG 10.297.191 | CPF 252.967.588-97 |
| André Falchi Bueno                  | RG 19.343.117 | CPF 265.908.878-02 |
| Cilicia Thelma dos Santos Souza     | RG 36.096.543 | CPF 359.622.058-04 |
| Diego Domingues da Silva            | RG 32.767.117 | CPF 310.635.118-79 |
| Isabella Pajon Gomes Simões Nunes   | RG 45.586.116 | CPF 419.906.318-86 |
| Felipe Bretas Frauches              | RG 37.881.509 | CPF 420.137.728-82 |
| José Helio Pelissari                | RG 13.867.438 | CPF 076.408.758-46 |
| Kenner Wilk Alves de Souza          | RG 33.120.668 | CPF 134.349.128-27 |
| Marcelo Vallejo Fachada             | RG 10.977.190 | CPF 073.872.998-11 |
| Marcio Alexandre Esteves Bernardino | RG 27.843.496 | CPF 192.936.048-76 |
| Maria Aparecida Herrador            | RG 16.577.372 | CPF 071.059.398-85 |
| Renato do Nascimento Fontes         | RG 25.004.297 | CPF 158.967.558-48 |
| Roseneide Bezerra da Silva          | RG 24.959.758 | CPF 179.971.538-88 |
| Vinicius Cesar Sergio               | RG 21.936.456 | CPF 133.943.278-13 |

Santos, 05 de abril de 2023

**SELLEY STORINO**  
**SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## **ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO**

### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 211221/2023-62 - MARCELO GONÇALVES SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 211157/2023-65 - PAMELA ATANÁSIO DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 211156/2023-01 - PAMELA ATANÁSIO DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 211150/2023-16 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 209394/2023-48 - MARIA GABRIELA DE PAULI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 209164/2023-98 - SILVIO GARCIA HENRIQUES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## **ATOS DA SECRETÁRIA**

### **PORTARIA Nº 37 /2023-SEDUC DE 5 DE ABRIL DE 2023**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 11/07/2014 e no “caput” do art. 30 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento originários do Edital de Credenciamento nº 2/2022 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- I – Eliana Aparecida Miranda Paulo;
- II - Fabíola da Costa Matias Barcelos Grilo;
- III – Fabiana Soares Ilhosa;
- IV - Liliane Poncodoro Rodrigues;
- V - Luiz Carlos da Silva;
- VI - Sandra Regina Pereira Ramos;
- VII - Thiago Sales de Souza Loureiro;
- VIII - Walter Conti Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, fica revogada a portaria nº 123/2022-SEDUC, de 9 de dezembro de 2022.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto no artigo **10, da Lei Municipal nº2.291**, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº4.378, DE 28 DE MARÇO DE 2005. **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa **CIDADÃ-FÊNIX**:

| NOME DO USUÁRIO     | PROCESSO ADMINISTRATIVO | DATA DA INCLUSÃO |
|---------------------|-------------------------|------------------|
| MARTA EUZEBIO BENTO | Nº21067/2021-02         | 15/03/2023       |

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Compromisso, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 05 de ABRIL de 2023.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/04/2023

Processo nº 9.105/2023-94 – GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0119/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.702/2023-12 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0125/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.705/2023-19 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0126/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2023**

Processo nº 16.533/2023-28 – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.043/2023-59 – BOMSIL INVESTIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL****EDITAL 18/2023-SELAM  
CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 89291/2016-62 – CAEFIS – COORDENADORIA DE ASSUNTOS ECONOMICO FISCAIS** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura, em atendimento à LC 220/96, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e comprovante de instalação de filtro na churrasqueira em atendimento à LC 817/2003 e NBR 14.518/2000. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 14039/2023-19 – PANETTERIA PLINI – PANIFICAÇÃO LTDA ME** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Certidão de Uso e Ocupação do Solo ESPECÍFICA para CNAE 10.91-1-01 (Fabricação de produtos de panificação industrial) e Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) devidamente preenchido com as informações necessárias para análise do empreendimento (item 1 a 7). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 4761/2022-74 – AUTO POSTO AFONSO PENNA LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar a Licença de Operação emitida pela CETESB. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 31819/2005-24 – KORPOREA FABRICAÇÃO E COM. DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar a Licença de Operação emitida pela CETESB. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 33729/2020-43 – ALVES E ELIAS RESTAURANTE LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de

**15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 25547/2022-42 – FERNANDA RIBEIRO D ANGELO** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar a Licença de Operação emitida pela CETESB. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 73942/2022-78 – GLOBANT COMERCIAL LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar a Licença de Operação emitida pela CETESB. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 4530/2023-32 – JOAQUIM DA ROCHA BRITES** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para prestar esclarecimentos sobre o processo em epígrafe e tomar ciência das informações do processo. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 52863/2022-13 – R. MENDES LOGISTICA LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar declaração contendo informação sobre o local do estacionamento dos caminhões, empilhadeiras e pallets; esclarecer se o condutor do veículo locado pela R.MENDES é funcionário próprio ou terceirizado, caso seja funcionário próprio, deverá apresentar Certificação MOPP – Movimento e Operação de Produtos Perigosos e CNH do condutor; caso motorista seja terceirizado, deverá apresentar comprovação. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/04/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (SEUB-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone: (13) 3299-8988.

Santos, 05 de abril de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 14/04/2023 (sexta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (SEUB - SJC) – Endereço: Av Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314

Santos, 05 de abril de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/04/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade Saúde da Família São Bento (SEUB-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 05 de abril de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10/04/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (SEUB-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 05 de abril de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Santos, 30 de março de 2023.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/04/2023 (quarta-feira), haverá desinsetização na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil da Zona Noroeste (CAPSi Entrementes) - Endereço: Praça Maria Coelho Lopes, 395. Não haverá atendimento nesta data e o retorno ocorrerá no dia 10/04/23 (segunda-feira), a partir das 12h.

Tel. 3299.7901.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JÚNIOR**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

### COMUNICADO

Comunicamos que os exames e procedimentos agendados para o dia 11/04/2023 (terça-feira), no Ambulatório de Especialidades (Ambesp) Dr. Nelson Teixeira – Endereço: Rua Dr. Manuel Tourinho, 395 – Macuco, serão remarcados em virtude da realização de Desligamento Programado da energia elétrica pela CPFL. As agendas de consultas estão mantidas e serão realizadas normalmente.

Santos, 05 de abril de 2023.

**LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ALESSANDRA MARINHO HEMBIK, CPF: 118.482.648-01 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA SATURNINO DE BRITO, 290 - MARAPÉ a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 172203-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail [secove-sms@santos.sp.gov.br](mailto:secove-sms@santos.sp.gov.br) para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETICIA PRETI SCHLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 9665-2021. Modalidade: Dispensa nº 016/2021. Contrato nº 029/2021. Aditamento nº 004/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, PRODESP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2021, de prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito. Assinatura: 1º/03/2022. Valor: R\$ 494.250,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 03 (três) meses.

Santos, 04 de abril de 2023.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – ALYA CONSTRUTORA / SIEDI – VALONGO**

Data / Horário: de 00h00 de 10/04 às 18h00 de 30/06/2023

Interdição Total: R. São Bento (ambos os sentidos) entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Getúlio Vargas.

Rota Alternativa: R. Cristiano Otoni.

Obs.: Prorrogação do período de interdição.

#### **02) PAVIMENTAÇÃO – PGV TERRAPLANAGEM / SESERP – APARECIDA**

Data: 10 a 13/04/2023

Horário: 08h00 às 17h00

Interdições Totais: R. Marcolina da Conceição entre R. Com. Alfaia Rodrigues e Av. Dr. Pedro Lessa; R. Com. Alfaia Rodrigues entre Av. Alm. Córchane e R. Sen. Lacerda Franco.

Rota Alternativa: R. Nabuco de Araújo.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DO DIRETOR OPERACIONAL

### COMUNICADO

#### **VEÍCULO DE PLACAS EPY3189**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DE JESUS, proprietário (a) do veículo de placas EPY3189, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo SIENA FIRE FLEX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. SÃO MARCOS, Nº 1334, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de abril de 2023

**ENGº EDUARDO DI GREGORIO**  
**DIRETOR OPERACIONAL**

### COMUNICADO

#### **VEÍCULO DE PLACAS GJJ1926**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DE JESUS, proprietário (a) do veículo de placas GJJ1926, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo FOX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. CORONEL GALHARDO, Nº 332, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de abril de 2023

**ENGº EDUARDO DI GREGORIO**  
**DIRETOR OPERACIONAL**

## ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 824-2023** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

Prestação de serviços de limpeza, desinsetiza-

ção e desratização, incluídos todos os materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, maquinários e equipamentos necessários, inclusive os de proteção individual (EPI'S), que serão prestados na sede da CET-Santos, garagem do Valongo e bondes e, na Estação Rodoviária de Santos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que resultou fracassada a licitação em epígrafe.

Santos, 05 de abril de 2023.

**MELCHIOR SILVA EVANGELISTA**  
**REPRESENTANTE-PREGÃO**



**PROCURADORIA  
GERAL**

EDITAL de Citação de **ALEXANDRE PIMENTEL DE OLIVEIRA, (CPF nº 162.310.008-93)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528099-03/2011**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALEXANDRE PIMENTEL DE OLIVEIRA, (CPF nº 162.310.008-93)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALEXANDRE PIMENTEL DE OLIVEIRA, (CPF nº 162.310.008-93)** citado (s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2010** e exercício de **2010**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36249/2011**, Execução Fiscal nº **0528099-03/2011**, valor **R\$ 2.543,26** em **MARÇO** de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA PAULA CAMPOS (CPF nº 133.810.028-99)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528241-07/2011**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANA PAULA CAMPOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANA PAULA CAMPOS (CPF nº 133.810.028-99)** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2010** e exercício de **2010**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36393/2011**, Execução Fiscal nº **0528241-07/2011**, valor **R\$ 2.543,26** em **MARÇO** de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS ALBERTO BARBOSA AGRIA, (CPF nº 072.259.798-33)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0510792-31/2014**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CARLOS ALBERTO BARBOSA AGRIA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS ALBERTO BARBOSA AGRIA, (CPF nº 072.259.798-33)** citado (s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA** ano base de **2013** e exercício de **2013**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23817/2014**, Execução Fiscal nº **0510792-31/2014**, valor **R\$ 7.647,90** em **MARÇO**

de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIA FERREIRA DA COSTA CARBONE (CPF nº 165.421.728-07)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526754-36/2010**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CLAUDIA FERREIRA DA COSTA CARBONE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDIA FERREIRA DA COSTA CARBONE (CPF nº 165.421.728-07)** citado (s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2009** e exercício de **2009**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36683/2010**, Execução Fiscal nº **0526754-36/2010**, valor **R\$ 2.645,46** em **MARÇO** de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial SANTOS 1ª Vara da Fazenda Pública JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA JUIZ(A) DE DIREITO Dr(a) FERNANDA MENNA PINTO PERES – NEWTON SERGIO CASELHA MECÂNICA – ME – EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.** O(A) MM. Juiz(a) de 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, **Dr(a) FERNANDA MENNA PINTO PERES** na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADO(AS), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s)

Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Santos, para cobrança de dívidas proveniente de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADA(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executado(a): **NEWTON SERGIO CASELHA MECÂNICA – ME – CNPJ Nº10.548.894/0001-02 – Execução Fiscal nº 1520668-85/2017; Classe Assunto: Execução Fiscal – Dívida Ativa; Data da Inscrição: 22/02/2017; Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 34.125/2017; Valor da Dívida: R\$1.083,82 em 22/02/2017.**

**EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial SANTOS 1ª Vara da Fazenda Pública JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA JUIZ(A) DE DIREITO Dr(a) FERNANDA MENNA PINTO PERES – Processo nº 1519767-54.2016.8.26.0562 – Execução Fiscal – Dívida Ativa – Prefeitura Municipal de Santos – SANTOSNAVE AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.** O(A) MM. Juiz(a) de 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, **Dr(a) FERNANDA MENNA PINTO PERES** na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADO(AS), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Santos, para cobrança de dívidas proveniente de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADA(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executado(a): **SANTOSNAVE AGENCIAMENTO MARITIMOS LTDA – CNPJ Nº 71.546.519/0001-18 – Execução Fiscal nº 1519767-54.2016.8.26.0562; Classe Assunto: Execução Fiscal – Dívida Ativa; Data da Inscrição: 19/02/2014; Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 16.145/2014; Valor da Dívida: R\$ 416,68 em 19/02/2014.**

EDITAL de Citação de **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO (CPF nº 025.380.558-90)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528148-44/2011**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO (CPF nº 025.380.558-90)** citado (s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2010** e exercício de **2010**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36299/2011**, Execução Fiscal nº **0528148-44/2011**, valor **R\$ 2.543,26** em MARÇO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, (CPF nº 135.977.658-31)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528258-43/2011**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GILMAR PEREIRA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, (CPF nº 135.977.658-31)** citado (s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2010** e exercício de **2010**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36411/2011**, Execução Fiscal nº **0528258-43/2011**, valor **R\$ 2.543,26** em MARÇO

de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HELICIO SOUZA PINTO DE MARIA, (CPF nº 216.858.788-49)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527039-29/2010**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **HELICIO SOUZA PINTO DE MARIA, (CPF nº 216.858.788-49)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HELICIO SOUZA PINTO DE MARIA, (CPF nº 216.858.788-49)** citado (s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2009** e exercício de **2009**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36977/2010**, Execução Fiscal nº **0527039-29/2010**, valor **R\$ 2.645,46** em MARÇO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOÃO DA SILVA SANTOS, (CPF nº 249.527.218-50)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526210-48/2010**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOÃO DA SILVA SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOÃO**

**DA SILVA SANTOS, (CPF nº 249.527.218-50)** citado (s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2009** e exercício de **2009**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36121/2010**, Execução Fiscal nº **0526210-48/2010**, valor **R\$ 2.645,46** em MARÇO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE SANCHES GONÇALVES JUNIOR, (CPF nº 121.432.718-40)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526567-91/2011**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE SANCHES GONÇALVES JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE SANCHES GONÇALVES JUNIOR, (CPF nº 121.432.718-40)** citado (s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA** ano base de **2010** e exercício de **2010**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33045/2011**, Execução Fiscal nº **0526567-91/2011**, valor **R\$ 1.213,60** em MARÇO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MANOEL LEITE NETO, (CPF nº 730.116.908-63)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0038483-10/1996**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MANOEL LEITE NETO, (CPF nº 730.116.908-63)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MANOEL LEITE NETO, (CPF nº 730.116.908-63)**, citado (s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA/IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **1995** e exercício de **1995**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **16815/1996**, Execução Fiscal nº **0038483-10/1996**, valor **R\$ 4.582,00** em MARÇO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATA DE ALMEIDA ALVAREZ, (CPF nº 270.256.258-25)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527217-41/2011**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RENATA DE ALMEIDA ALVAREZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RENATA DE ALMEIDA ALVAREZ, (CPF nº 270.256.258-25)** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2010** e exercício de **2010**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35237/2011**, Execução Fiscal nº **0527217-41/2011**, valor **R\$ 3.865,14** em MARÇO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RICARDO AUGUSTO PEREIRA, (CPF nº 180.117.078-92)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527805-82/2010**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RICARDO AUGUSTO PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RICARDO AUGUSTO PEREIRA, (CPF nº 180.117.078-92)** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2009** e exercício de **2009**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37781/2010**, Execução Fiscal nº **0527805-82/2010**, valor **R\$ 2.645,46** em MARÇO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SERGIO RICARDO PATRICIO LUZ, (CPF nº 158.982.058-45)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526214-85/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SERGIO RICARDO PATRICIO LUZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SERGIO RICARDO PATRICIO LUZ, (CPF nº 158.982.058-45)** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2009** e exercício de **2009**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36125/2010**, Execução Fiscal nº **0526214-85/2010**, valor **R\$ 2.645,46** em MARÇO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VANDA DOS SANTOS MUNIZ, (CPF nº 044.640.478-07)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530306-38/2012** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VANDA DOS SANTOS MUNIZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VANDA DOS SANTOS MUNIZ, (CPF nº 044.640.478-07)** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS-FIXO** ano base de **2008** e exercício de **2009**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42881/2012**, Execução Fiscal nº **0530306-38/2012**, valor **R\$ 3.701,78** em MARÇO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### APOSTILAMENTO

##### Onde se lê:

(...) aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. GIUSEPPINA RINALDI, registro n.º 24.999-5 (...)

##### Leia-se:

(...) aposenta voluntariamente, com proventos integrais e sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. GIUSEPPINA RINALDI, registro n.º 24.999-5 (...)

Santos, 27 de dezembro de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### APOSTILAMENTO

##### Onde se lê:

(...) aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. PAULO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA LEITE, registro n.º 31.448-4 (...)

##### Leia-se:

(...) aposenta voluntariamente, com proventos integrais e sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. PAULO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA LEITE, registro n.º 31.448-4 (...)

Santos, 27 de dezembro de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 034/2023**

**PROCESSO N.º 11528/2023-19**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Cuidador de Idoso 24 horas por dia, visando atendimento de demanda judicial à 01(hum) beneficiário da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos-Capep-Saúde.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 13.03.33.03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.89

NOTA DE EMPENHO N.º 639/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Thiago Souza Alves, em 05/04/2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.04.2023

Processo n.º 27392/2019-83 – Eloise Correia Bittencourt: Defiro, pelo prazo de 01 (hum) ano a contar de 08/03/2023 nos termos da portaria 13/2019 e parecer jurídico.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 PROCESSO Nº 31.431/2021-61

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA DE AVALIAÇÃO NUTROLÓGICA E EXAME BIOIMPEDÂNCIOMETRIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

#### HABILITADA(S):

CLÍNICA SÃO BERNARDO II - PRAIA GRANDE LTDA.

CNPJ Nº 48.248.712/0001-50

Santos, 04 de abril de 2023

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

Santos, 03 de abril de 2023.

### PORTARIA Nº 051/2023 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa das servidoras JULIANA SOARES STREPARAVA, registro nº 38.422-2, ocupante do cargo de inspetor de alunos e EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA NUNES, registro nº 28.080-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, por fatos ocorridos no dia 15 de fevereiro de 2023, na UME Leonor Mendes de Barros, que configuram, em tese, infrações administrativas nos incisos III, e XI do artigo 222 da Lei nº 4.623/1984;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 03 de abril 2023

### PORTARIA Nº 052/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 221518/2023-18, referente a possíveis irregularidades

relacionadas ao cumprimento de horas extras e falhas no controle e fiscalização na planilha de cadastro dessas horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 04 de abril de 2023.

**COMUNICADO Nº 7/2023 - GAB/OTC**

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos **CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR)**, referente ao Período de **Janeiro a Fevereiro/2023**.

| <b>RANKING</b> | <b>SECRETARIA / ÓRGÃO</b>                                                                  | <b>TOTAL DE METAS</b> | <b>TOTAL DE METAS AVALIADAS</b> | <b>NOTA FINAL</b> |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|
| 1º             | Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP                       | 14                    | 4                               | 10,00             |
| 2º             | Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego - SEPORTE                                      | 18                    | 1                               | 10,00             |
| 3º             | Procuradoria Geral do Município - PGM                                                      | 15                    | 4                               | 9,75              |
| 4º             | Secretaria de Finanças - SEFIN                                                             | 45                    | 16                              | 9,69              |
| 5º             | Companhia de Engenharia de Tráfego - CET                                                   | 21                    | 9                               | 9,67              |
| 6º             | Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI                                         | 25                    | 7                               | 9,50              |
| 7º             | Secretaria de Educação - SEDUC                                                             | 1169                  | 93                              | 8,91              |
| 8º             | Gabinete do Prefeito Municipal - GPM                                                       | 19                    | 5                               | 8,80              |
| 9º             | Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC                                                  | 29                    | 10                              | 8,30              |
| 10º            | Secretaria de Saúde - SMS                                                                  | 55                    | 33                              | 8,18              |
| 11º            | Secretaria de Esportes - SEMES                                                             | 18                    | 8                               | 8,13              |
| 12º            | Secretaria de Governo - SEGOV                                                              | 27                    | 9                               | 7,83              |
| 13º            | Secretaria de Cultura - SECULT                                                             | 29                    | 14                              | 7,68              |
| 14º            | Fundação Pró-Esporte - FUPES                                                               | 19                    | 4                               | 7,50              |
| 15º            | Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB                                              | 20                    | 4                               | 7,50              |
| 16º            | Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM                                                        | 37                    | 17                              | 7,44              |
| 17º            | Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS | 16                    | 5                               | 7,30              |
| 18º            | Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR                      | 30                    | 7                               | 6,86              |
| 19º            | Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS                                               | 17                    | 3                               | 6,50              |
| 20º            | Secretaria de Segurança - SESEG                                                            | 23                    | 9                               | 6,17              |

|     |                                                                           |       |     |      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------|
| 21º | Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos - SEMULHER      | 34    | 8   | 6,00 |
| 22º | Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB                        | 15    | 6   | 4,83 |
| 23º | Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS                               | 32    | 17  | 4,26 |
| 24º | Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS                               | 15    | 8   | 0,38 |
| 25º | Secretaria de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos - SAES | 14    | 1   | 0,00 |
| 26º | Secretaria de Serviços Públicos - SESERP                                  | *     | *   | *    |
|     | GERAL                                                                     | 1.756 | 302 | 7,25 |

\* As informações da Secretaria de Serviços Públicos estão aguardando a definição dos indicadores que serão incorporados pela Secretaria das Prefeituras Regionais e pelas próprias Prefeituras Regionais.

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 279/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIEL MIRANDA SILVA**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CANOA HAVAIANA MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 79/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIEL MIRANDA SILVA**, 25 de março de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 369/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAIO PERONDI DE MELO**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU - JITSU MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 83/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CAIO PERONDI DE MELO**, 25 de março de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 273/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TAINARA BARATI DE ALMEIDA LISBOA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MUAI THAY FEM. **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 120/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TAINARA BARATI DE ALMEIDA LISBOA**, 25 de março de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 295/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EDSON PEDRO DO NASCIMENTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOX MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 78/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **EDSON PEDRO DO NASCIMENTO**, 25 de março de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 305/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOSÉ LUIZ CRUZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JOSÉ LUIZ CRUZ**, 25 de março de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 312/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ADEMAR AKIRA IREIJO JUNIOR** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KICKBOXING MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 85/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ADEMAR AKIRA IREIJO JUNIOR**, 25 de março de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 370/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELA PEREIRA MAZETTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SKATE FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 72/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIELA PEREIRA MAZETTO**, 25 de março de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 282/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SAMUEL MARCOS DA SILVA MARINS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de

dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SAMUEL MARCOS DA SILVA MARINS**, 25 de março de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 304/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ENZO BARBOSA GIACOMETTI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ENZO BARBOSA GIACOMETTI**, 25 de março de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

**ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FAMS**  
**AVISO DE EDITAL Nº 01/2023-FAMS**

A Comissão de Licitação - COMLIC, situada na Rua Visconde do Rio Branco nº 48 – Centro - Santos, CEP 11013-030, comunica e torna público, que está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

|                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONVITE: Nº 01/2023</b> - tipo menor preço global                                                                                                                               |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.035/2023</b>                                                                                                                                     |
| REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço                                                                                                                                           |
| <b>OBJETO: aquisição de prateleiras e estantes</b> , incluindo colunas e parafusos, para sua montagem e fixação, conforme descrito no Objeto deste Edital constante do Capítulo I. |
| <b>ENTREGA DOS ENVELOPES:</b> até as <b>10h do dia 26/04/2023</b> , na sala de reunião da Comissão de licitações no local supramencionado.                                         |
| <b>ABERTURA DOS ENVELOPES:</b> 26/04/2023 às 10h15min, no mesmo local.                                                                                                             |

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES da Prefeitura Municipal de Santos, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, CEP 11010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, demais empresas da correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. A cópia deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: [www.fundasantos.org.br](http://www.fundasantos.org.br), no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" podendo o mesmo ser também retirado no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 16h.

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: [comlic@fundasantos.org.br](mailto:comlic@fundasantos.org.br) ou pelo telefone (13) 3202-1240 ou 3223-4873 encaminhado a esta Comissão.

Santos, 04 de abril de 2023

**MARCELO FERREIRA BUENO**  
**PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOEIRO - COMLIC-FAMS**

**ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FAMS**  
**AVISO DE EDITAL Nº 03/2023-FAMS**

A Comissão de Licitação - COMLIC, situada na Rua Visconde do Rio Branco nº 48 – Centro - Santos, CEP 11013-030, comunica e torna público, que está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

|                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023 - TIPO MENOR PREÇO</b>                                                                                                                                                       |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.034/2023 - FAMS</b>                                                                                                                                                       |
| REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global                                                                                                                                                             |
| <b>OBJETO: aquisição e instalação de 01(um) Scanner Planetário "A2",</b> munido com compensador de lombadas em "V" de 120 a 180 graus e placa de vidro em "V", conforme especificações mínimas exigidas.    |
| <b>Entrega dos envelopes: até as 10h do dia 27/04/2023,</b> na sala de reunião da Comissão de Licitações supramencionada, situada na Rua Visconde do Rio Branco nº 48 – Centro – Santos/SP – CEP 11.013-030 |
| <b>Abertura dos envelopes:</b> 27/04/2023 às 10h15min, no mesmo local.                                                                                                                                      |

1. Poderão participar da presente licitação empresas cadastradas na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEFIN, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade concernente ao objeto licitado e demais interessados que atendam a todas as condições exigidas, até o terceiro dia anterior à data do recebimento da documentação e proposta.

2. A cópia deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: [www.fundasantos.org.br](http://www.fundasantos.org.br), no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" podendo o mesmo ser também retirado no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 16h.

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: [comlic@fundasantos.org.br](mailto:comlic@fundasantos.org.br) ou pelo telefone (13) 3202-1240 ou 3223-4873, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 04 de abril de 2023

**MARCELO FERREIRA BUENO**  
**PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOEIRO - COMLIC-FAMS**

**PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2018 e 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

| <b>NOME</b>                       | <b>CARGO</b>        | <b>CLASS.</b> |
|-----------------------------------|---------------------|---------------|
| Jefferson de Oliveira Santos      | Soldador            | 03º           |
| Leonardo da Mota Kirsh            | Soldador            | 04º           |
| Carlos Alexandre Simões de Araujo | Auxiliar de Limpeza | 386º          |
| Lucas Kenji Ishii                 | Economista          | 01º           |
| Erick Fernando Feijoo Alonso      | Economista          | 02º           |

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 05 de Abril de 2023.

**GEONISIO PEREIRA AGUIAR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 011/2023 – Processo nº 75/2023 cujo objeto é a compra e instalação de gerador diesel com potência de 330kVA Stand-by com variação máxima aceitável para potência de mais ou menos 5% - trifásico com tensão de entrada e saída de 220/127V – Fator de potência de 0,8 – frequência nominal de 60 Hz – carenado, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/04/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 20/04/2023 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br), através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 995914.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: [comissao-licitacao@prodesan.com.br](mailto:comissao-licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 5 de abril de 2023

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS -  
CONDEPASA**

**CONVOCAÇÃO PARA A 664ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO  
CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.**

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 664ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 13/04/2023 (quinta-feira) p.f., às 09:00h em primeira convocação e às 09:30h em segunda convocação no Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro para tratar do seguinte:

**I- ORDEM DO DIA:**

- a) Leitura e aprovação das atas da 663ª Reunião Ordinária e da 63ª Reunião Extraordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência:
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

**II- PROPOSIÇÕES:**

**III- COMUNICAÇÕES:**

Santos, 05 de abril de 2023

**MARCIO BORCHIA NACIF  
PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS – CME

### CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA Nº 222

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca seus membros e convida a sociedade a participar da 222ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 19 de abril de 2023, quarta-feira, às 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, sala 1, Rua São Paulo, nº 40 A.

**Pauta:**

1. Aprovação da Ata nº 221.
  2. Matriz Curricular da EJA/ Aulas Híbridas.
  3. Alteração da Lei nº 2.716/ 2010.
  4. Composição da Comissão Especial do Processo Eletivo.
  5. Assuntos Gerais.
- Santos, 05 de abril de 2023.

**FABIANA RIVEIRO DE MORAIS**  
**PRESIDENTE CME**

## CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de abril de 2023 a ser realizada no dia 12 de abril, às 9 horas, na sala de crise no Centro de Controle Operacional - CCO (praça Visconde de Mauá, s/n embasamento) e será transmitida na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehkupJ622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13>.

**Pauta:**

1. Comandante do 6º Grupamento de Bombeiro Antônio Carlos Bernardes comentará sobre o Plano de Contingência;
  2. Assuntos Gerais.
- Santos, 05 de abril de 2023.

**FLÁVIO DE BRITO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 05 de abril de 2023.

P.A. nº 103040/2015-35 – Compareça o responsável legal para assinatura de Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, de acordo com o Art. 24 da LC 793/13.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## Convite nº 16/2023/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP-SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022”.

A audiência será realizada no dia 10 de abril de 2023, às 9 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camara-santos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

## Convite nº 024/2023/E/DAC/DL/SL Ref. Req. Audiência Pública Nº 012/2023

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 012/2023, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 17 de abril, às 15 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “Central de Atendimento: Consultas e exames na área de saúde”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Gestão convoca os candidatos abaixo para entregarem a documentação, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 no dia 11 de abril de 2023 às 14:00 na Praça Tenente Mauro Batista nº 01, Vila Nova Santos-SP.

Adriele Medeiros Silva

Kelly Cristina Euzébio Ferreira

### Documentação:

a) declaração de vínculos empregatícios anteriores; ( Ex: CTPS)

b) inscrição no PIS/PASEP atualizado;

c) 01 (uma) foto 3x4 recente;

d) comprovante de residência atualizado;

e) Atestado de antecedentes criminais;

f) Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Título de Eleitor e último comprovante de votação;

h) Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

i) Certidão de Casamento e Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);

j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08(oito) anos;

k) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;

l) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

m) Diploma ou Histórico Escolar autenticado;

n) Declaração de acúmulo de Cargos e proventos;

o) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;

p) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão. (Solicitar junto ao Órgão de Classe)

q) Registro Profissional no Órgão Competente.

Para quaisquer dúvidas entrar em contato (013) 3211-4151

Atenciosamente

**WAGNER SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 16ª Sessão Ordinária realizada em 30 de março de 2023, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 11

05 DE ABRIL DE 2023

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO RADIALISTA JOSÉ RICARDO**

**TORQUATO DA SILVA (ZERRI TORQUATO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****(Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2022-  
Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana-PL)**

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao radialista José Ricardo Torquato da Silva (Zerri Torquato).

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 40, de 24 de novembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de abril de 2023. Processo 1565/2022.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos, na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2023, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12**  
**05 DE ABRIL DE 2023**

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA DE SANTOS À SENHORA ALCIELLE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****(Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2022 -  
Autora: Vereadora Débora Alves Camilo - PSOL)**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Santos à Sra. Alcielle dos Santos.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de abril de 2023. Processo nº 1519/2022.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 16ª Sessão Ordinária realizada em 30 de março de 2023, aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 08**  
**DE ABRIL DE 2023**

**(Requerimento de C.E.V. nº 05/2023, autoria  
Vereador Adriano Alex Piemonte- UNIÃO BRA-  
SIL)****CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE VEEA-  
DORES COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS  
OBRAS DO SHOPPING LITORAL PLAZA SANTOS-  
GRUPO PERALTA NO BAIRRO DO JABAQUARA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Vereadores composta pelos Srs. Adriano Alex Piemonte (União Brasil), Augusto Duarte Moreira Neto (PSDB), Benedito Furtado de Andrade (PSB), Fábio Duarte (Podemos), José Teixeira Filho (Progressista), Lincoln Aparecido Soares dos Reis (PL) e Paulo Henrique Miyasiro de Abreu (Republicanos), com a finalidade de acompanhar as obras do Shopping Litoral Plaza Santos-Grupo Peralta no bairro do Jabaquara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de abril de 2023.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**Ofício nº 05/2023/CJovem/SL**

Santos, 05 de abril de 2023.

**Assunto: ERRATA referente aos resultados  
das eleições da 7ª Legislatura da Câmara Jovem  
de Santos.**

A Câmara Municipal de Santos - em parceria

com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral, Consciência pela Cidadania, Movimento Voto Consciente, OAB - Subseção Santos e SESC Santos – comunica ERRATA referente à relação de Jovens Vereadores eleitos para a 7ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos.

**Onde se lê:****EE MARQUÊS DE SÃO VICENTE**

Titular: Maria Eduarda Silva Prado (9º EFII);

Suplente: Samuel Henrique Vasconcelos da Silva Santos (9º EFII).

**Leia-se:****EE MARQUÊS DE SÃO VICENTE**

Titular: Maria Eduarda Silva Prado (9º EFII);

**Suplente: Eduarda Guimarães Brito (9º EFII).**

**Onde se lê:****EE NEVES PRADO MONTEIRO**

Titular: Jean Lucas Santanna de Almeida (9º EFII);

Suplente: Rafael Lopes Santos (2º EM).

**Leia-se:****EE NEVES PRADO MONTEIRO**

Titular: Jean Lucas Santanna de Almeida (**2º EM**);

Suplente: Rafael Lopes Santos (2º EM).

**Onde se lê:****COLÉGIO ÁTRIO**

Titular: Maria de Aguiar Servulo da Cunha (9º EFII);

Suplente: Marina Camargo Melro (9º EFII).

**Leia-se:****COLÉGIO ÁTRIO**

Titular: Marina Camargo Melro (9º EFII);

**Suplente: Maria de Aguiar Servulo da Cunha (9º EFII).**

**Onde se lê:****COLÉGIO NOVO TEMPO**

Titular: Henrique de Freitas Colauto (1º EM);

Suplente: Murilo Zampieri Marcillo Guimarães (1º EM).

**Leia-se:****CENTRO EDUCACIONAL SESI 412**

Titular: Géssica Eduarda Marques Ferrinho de Souza (9º EFII);

**Suplente: Ashley Belchior dos Santos Pereira (9º EFII).**

**Onde se lê:**

Informa-se abaixo os coeficientes de participação das escolas classificadas, por rede:

(...)

**ESCOLAS PARTICULARES**

Colégio Ômega – 100%;

Instituto Educacional Lupe Picasso – 99,26%;

Colégio Presidente Kennedy – 99,26%;

Colégio Átrio – 97,83%;

Colégio Jean Piaget – 97,45%;

Centro Educacional Objetivo - Unidade Ponta da Praia – 96,45%;

Colégio Novo Tempo – 96,44%.

**Leia-se:**

Informa-se abaixo os coeficientes de participação das escolas classificadas, por rede:

(...)

**ESCOLAS PARTICULARES**

Colégio Ômega – 100%;

Instituto Educacional Lupe Picasso – 99,26%;

Colégio Presidente Kennedy – 99,26%;

**Centro Educacional SESI 412 - 99,19%**

Colégio Átrio – 97,83%;

Colégio Jean Piaget – 97,45%;

Centro Educacional Objetivo - Unidade Ponta da Praia – 96,45%.

**Onde se lê:****LISTA DE ESPERA**

Liceu Santista – 95,66%;

Centro Educacional SESI 087 – 92,54%;

Centro Educacional SESI 412 – 92,53%;

Centro Educacional Objetivo - Unidade Embaré – 90,22%;

Colégio Portal Brasil – 89,65%;

Colégio Moderno Adalberto Souza da Silva – 81,51%;

Escola Verde Que Te Quero Verde – 77,78%.

**Leia-se:****LISTA DE ESPERA**

Colégio Novo Tempo – 96,44%;

Liceu Santista – 95,66%;

Centro Educacional SESI 087 – 92,54%;

Centro Educacional SESI 412 – 92,53%;

Centro Educacional Objetivo - Unidade Embaré – 90,22%;

Colégio Portal Brasil – 89,65%;

Colégio Moderno Adalberto Souza da Silva – 81,51%;

Escola Verde Que Te Quero Verde – 77,78%.

**Onde se lê:**

Foram consideradas desclassificadas por não atingir o coeficiente de participação mínimo, conforme o disposto no § 3º do art. 4º do Decreto Legislativo nº 30/2014, as escolas EE Primo Ferreira, com 64,53%, e a EE Prof.ª Zulmira Campos, com 17,48%. O Centro Educacional Objetivo – Unidade Conselheiro foi considerado desclassificado nos termos da Deliberação nº 02/2023 da Comissão de Apoio da Câmara Jovem.

**Leia-se:**

Foram consideradas desclassificadas por não atingir o coeficiente de participação mínimo, conforme o disposto no § 3º do art. 4º do Decreto Legislativo nº 30/2014, as escolas EE Primo Ferreira,

com 64,53%; **EE Padre Bartolomeu de Gusmão, com 59,15%**; e a EE Prof.<sup>a</sup> Zulmira Campos, com 17,48%. O Centro Educacional Objetivo – Unidade Conselheiro foi considerado desclassificado nos termos da Deliberação nº 02/2023 da Comissão de Apoio da Câmara Jovem.

A Comissão da Câmara Jovem está à disposição para dúvidas e esclarecimentos, através do e-mail [camarajovem@camarasantos.sp.gov.br](mailto:camarajovem@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 136/2023**  
**PROCESSO Nº 124/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 75/2023, que nomeou, o **Sr. JOÃO GABRIEL BOMFIM MALHEIROS**, após concurso público, para exercer o cargo de **ANALISTA FINANCEIRO**, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 137/2023**  
**PROCESSO Nº 628/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de San-

tos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear a Sra. DÉBORA SOARES DE AGUIAR**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2 de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Adilson dos Santos Junior, **a partir de 03 de abril de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 138/2023**  
**PROCESSO Nº 634/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, **NOMEIA**, após concurso público, o **Sr. RAFAEL SANTOS DE LIMA**, para exercer o cargo de **ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA**, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**